



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Instituto Estadual do Ambiente
Presidência

ATA DE REUNIÃO

63.01.01.01

ATA da 587^a Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir do dia 08/07/2022

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às dez horas, realizou-se por meio de videoconferência (considerando o Decreto nº 47.102, de 01/06/2020, e suas alterações, e as resoluções conjuntas Seas/Inea nº 18, de 16/03/2020, e nº 21, de 31/03/2020) a quingentésima octogésima sétima Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Conselho Diretor do Inea (CONDIR), na forma instituída pelo Decreto Estadual nº 46.619, de dois de abril de dois mil e dezenove. Estavam presentes os Senhores Conselheiros: Philipe Campello Costa Brondi da Silva, Presidente; Vanessa Conceição Coelho Teixeira, Assessora Técnica, representante da Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas (DIBAPE); Thaís da Costa Ferreira, Diretora Adjunta de Gente e Gestão (DIGGES); Leonardo Daemon D'Oliveira Silva, Diretor de Licenciamento Ambiental (DILAM); Ricardo Marcelo da Silva, Diretor Adjunto de Pós-Licença (DIPOS); Daniel Moraes de Albuquerque, Diretor de Recuperação Ambiental (DIRAM); e Felipe Freitas dos Reis, Diretor Adjunto de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental (DISEQ). **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II. Requerimento:** Deliberar quanto à indicação da nomeação do servidor Leonardo Barreto Almeida Filho, a contar de 06/07/2022, como Superintendente Regional do Baixo Paraíba do Sul (SUPBAP). **Decisão:** Indicação aprovada conforme considerações da equipe técnica da Superintendência Geral das Regionais (SUPGER). **III. SEI-070002/010724/2020. Requerimento:** Proposta de Deliberação Inea/Pres que aprove a revisão 1 da Norma Institucional (NOI-INEA-02) para regulamentar as ações de capacitação no Inea. **Decisão:** Conforme considerações da equipe técnica da DIGGES, o Conselho Diretor aprovou a proposta de deliberação, que deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado. A NOI-INEA-02.R-1 e seus anexos I, II, III, IV e V serão publicados no sítio eletrônico do Inea, na rede mundial de computadores (www.inea.rj.gov.br) pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (GERPAT) no “Boletim de Serviço Interno” do Instituto, e disponibilizados pelo Serviço de Apoio à Presidência (SERVPRES) no Menu “Legislação Inea”. **IV. SEI E-07/002.6031/2013 - Enviro Tratamentos Especializados Ltda.. Requerimento:** Solicitação de substituição do servidor André Leone Riguetti, id. funcional 2151205-1, pelo servidor Marcelo Manhães de Amorim, id. funcional 5114483-2, na coordenação do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.06/2021) celebrado em 26/11/2021, entre a Seas, o Inea e a empresa Enviro Tratamentos Especializados Ltda.. **Decisão:** Solicitação aprovada conforme considerações do Diretor Adjunto da DISEQ. **V. SEI-070002/006837/2022. Requerimento:** Para ciência da proposta de Portaria Inea/Pres que crie Grupo de Trabalho (GT) para discussão da Proteção do Patrimônio Cárstico no Estado do Rio de Janeiro. **Decisão:** Conforme considerações da Assessora da Presidência, os servidores a seguir foram indicados para compor o referido GT: Luiz Vicente Marinho Lutz, id. funcional 1932773-0, como coordenador do GT, titular da SUPGER, Vitor Emanoel da Silva Nacif, id. funcional 5103513-8, suplente da SUPGER, Fernanda Setta Duarte, id. funcional 5120494-0, titular da DILAM, Mariana Sathler Mozart Gonzaga, id. funcional 5119760-0, suplente da DILAM, Cristiana Pompeo do Amaral Mendes, id. funcional 41522362, titular da DIBAPE, e Wellington Santos Cinelli, id. funcional 43480721, suplente da DIBAPE. O Conselho Diretor tomou ciência da proposta de portaria, que deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente presentes nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Marcelo da Silva, Diretor Adjunto**, em 11/07/2022, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Daemon D Oliveira Silva, Diretor de Licenciamento Ambiental**, em 11/07/2022, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Freitas dos Reis, Diretor Adjunto**, em 11/07/2022, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Moraes de Albuquerque, Diretor**, em 11/07/2022, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais da Costa Ferreira, Diretora Adjunta**, em 11/07/2022, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Conceição Coelho Teixeira, Assessora Técnica**, em 12/07/2022, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Philipe Campello Costa Brondi da Silva, Presidente**, em 12/07/2022, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **35855996** e o código CRC **DBB1EBC0**.